



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

RESOLUÇÃO Nº 157/2026

De 17 de março de 2026

SÚMULA: Altera o Regimento Interno - Resolução 87/2014 - e dá outras providências.

A Sra. **Daise Martins de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Inclui os incisos VII e VIII, e parágrafo único ao art. 28 da Re 87/2014 (Regimento Interno), passando a ter a seguinte redação:

Art. 28. Compete ao 1º Secretário:

.....

.....

VII – Assinar em conjunto com a presidência empenhos e demais atos correlatos à realização de despesas;

VIII – assinar em conjunto com o presidente ou servidor responsável, transações bancárias, conciliações bancárias, emissão e assinatura de ordens de pagamento.

Parágrafo único. As atribuições previstas no inciso VIII com relação a movimentações bancárias pode ser delegadas a outro vereador mediante ato/portaria assinada pela presidência e o 1º secretário.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026.

Daise Martins de Souza
Presidente